Nº 545/2012
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 545/12, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.
"CONCEDE A COMENDA DR. HENRIQUE SANTILLO AO DEPUTADO FEDERAL SANDRO MABEL, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda Dr. Henrique Santillo ao Deputado Federal **Sandro Mabel**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2012.

Fernando de Almeida Cunha
= PRESIDENTE =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= VICE-PRESIDENTE =

Mauro José Severiano
= 1º SECRETÁRIO =

SC/RSM/JOÃO BATISTA FEITOSA/148/2012